



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

28/02/2020  
*Vanille Silva de Oliveira*

Vanille Silva De Oliveira  
Chefe do Departamento de Relações Públicas  
Decreto: 1490/2017

**DECRETO Nº 2.681/2020**  
**28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR  
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o artigo 16 da Lei Complementar nº 63/2012;  
**CONSIDERANDO** o Relatório Médico do Dr. José Alves Caetano de Almeida;  
**CONSIDERANDO** o Atestado Médico da Dra. Isadora da S. Pereira;  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 166/2019/DRH/SEMSA;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município de São Félix do Xingu/PA.

**DECRETA:**

Art. 1º. O servidor Ewerton Rodrigues dos Santos, efetivo no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº S00000928, passará a exercer funções administrativas na Unidade Materno Infantil – UMI do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Minervina*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Minervina 03.03.20*  
*Minervina*

Nota: Este Decreto nº 2.681/2020, de 28 de fevereiro de 2020, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.